

PORTARIA Nº 0142/2020 de 01 de julho de 2020

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000106/2020 de 30 de junho de 2020, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor do Sr. Manoel Elpídio Melo Filho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Manoel Elpídio Melo Filho**, matrícula nº 38-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000106/2020, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício